



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

OFÍCIO Nº 055/2024

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Chapada Gaúcha, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los dirigo-me às Vossas Excelências para encaminhá-lhes o Projeto de Lei n.º 024/2024, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a argumentação tecida em sede de mensagem ao Projeto de Lei, ciente ainda das peculiaridades do nosso Município, requer seja o presente Projeto recebido, discutido e aprovado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMO**, nos termos do Regimento desta Corte.

Sem mais para o momento, exteriorizamos nosso sentimento de admiração e respeito pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

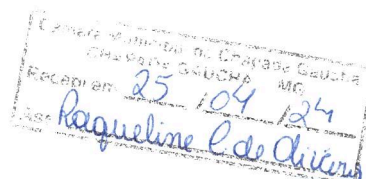
JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha/MG.

A Sua Excelência, o Senhor,

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha/MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	031/2024
Data do Protocolo	25/04/24
Hora do Protocolo	14:29
Raquelene E. de Oliveira	
Funcionário Responsável	

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada uma área total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), com o seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Hebert de Souza medindo 20 metros; 50 metros do lado Direito com o lote da Copasa, 50 metros com o remanescente do lote creche pelo lado esquerdo, 20 metros de fundo com o remanescente do lote creche, localizado no loteamento denominado Expansão do Núcleo Comunitário da Sede do Município de Chapada Gaúcha/MG, a ser desmembrada da Matrícula nº 10.610, do 2RG do CRI da Comarca de Arinos/MG, conforme planta e memorial descritivo anexos.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente desafetação destina-se à construção da sede própria da entidade Sindicato dos produtores rurais e agroindustriais de chapada Gaúcha, inscrito no CNPJ sob o nº 27.263.967/0001-12, em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha/MG, 05 de julho de 2023.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024 /2024

Ilmo. Sr. Presidente;
Nobre Edis.

Encaminhamos a V. Exa., o Projeto de Lei que dispõe sobre **autorização do Município de Chapada Gaúcha para desafetar imóvel constante do patrimônio público e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei sugerido pelo Poder Executivo Municipal objetiva a regularização da área, razão pela qual é necessário alterar a destinação de bem público municipal (desafetação), de bem de uso especial para bem de uso dominial, em atenção ao disposto no Artigo 99 do Código Civil, o qual dispõe sobre a classificação legal dos bens públicos.

O imóvel objeto da presente desafetação destina-se à construção da sede própria da entidade Sindicato dos produtores rurais e agroindustriais de chapada Gaúcha, inscrito no CNPJ sob o nº 27.263.967/0001-12.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Diante de todo exposto, considerando os fatos acima elencados, é que o Projeto de Lei deve ser aprovado, de modo a promover a melhor utilização de bens públicos no Município de Chapada Gaúcha.

Chapada Gaúcha/MG, 25 de abril de 2024.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

Imóvel : LOTE SINDICATO RURAL
Proprietário : SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA GAÚCHA
Município : CHAPADA GAÚCHA
Comarca : ARINOS
Mat. De origem: 10.610 llvro 2 - RG do CRI de Arinos - MG
U.F. : MG
Área (ha) : 1.000,00m²

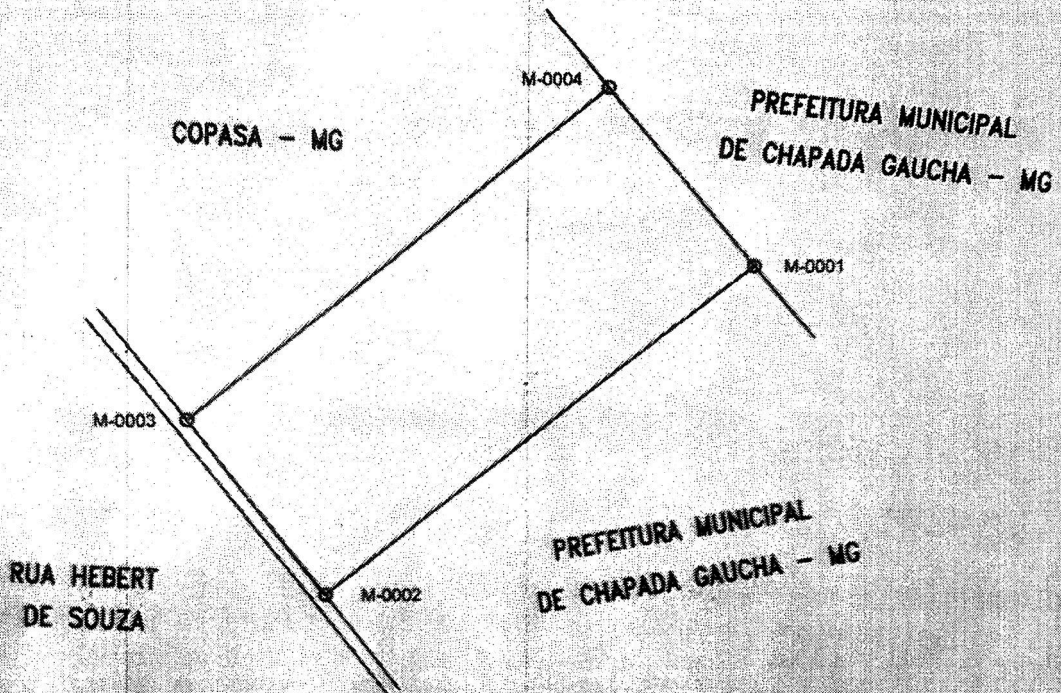
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0001** de coordenadas planas **N=8.308.390,000m** e **E=433.768,000m**, fixado na confrontação com uma gleba de terras da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG ; deste, segue confrontando com a referida gleba de terras da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, com o seguinte azimuth e distância: **AZ=135°26'25"** - 50,00m, indo até o vértice **M-0002** de coordenadas **N=8.308.360,000m** e **E=433.729,000m**; deste, segue confrontando com a referida Rua Herbert de Souza, com o seguinte azimuth e distância: **AZ=214°04'48"** - 20,00m, indo até o vértice **M-0003** de coordenadas **N=8.308.376,000m** e **E=433.717,000m**; fixado na confrontação com terras da Copasa - MG; deste, segue confrontando com a referida terras da Copasa - MG com o seguinte azimuth e distância: **AZ=318°57'46"** - 50,00m, indo até o vértice **M-0004** de coordenadas **N=8.308.406,000m** e **E=433.755,000m**; fixado na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG deste, segue confrontando com a referidas terras da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, com o seguinte azimuth e distância:


SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
E AGROINDUSTRIAS DE CHAPADA GAÚCHA-MG
CNPJ 27.263.967/0001-12



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	
UTM	
	SGR / DATUM: SIRGAS2000
	MERIDIANO CENTRAL: -45°
	VÉRTICE: M-0001
	LATITUDE: -15°07'27,3099"
LONGITUDE: -45°15'49,7087"	
CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0°04'7.793416"	FATOR ESCALA K: 99980094



MAT. DE ORIGEM: 10.610	LOTE SINDICATO RURAL		
CNPJ: 27.263.967/0001-12	PROPRIETÁRIO: 	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA GAUCHA - MG CNPJ 27.263.967/0001-12	
DATA: 04-12-2021	MARKOS AURÉLIO DE SOUZA Proprietário		1.000,00m ² MUNICÍPIO: CHAPADA GAUCHA - MG CÂMARA: ARROIO DO ANJO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais

Comarca de Arinos

Registro de Imóveis

Oficial Fabiana Cristina Arthur Cunha

Rua José Leopoldo Diniz, nº 408, Primavera I, Arinos/MG - CEP 38680-000

Fone (38) 3460-0706 / (38) 99996-1219

e-mail: imoveisarinoss@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EMITIDA POR MEIO ELETRÔNICO

FABIANA CRISTINA ARTHUR CUNHA, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 10610 de 17/10/2016 verifiquei constar:

MATRÍCULA 10610	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Arinos - Minas Gerais	FICHA Nº. 1
10610 - 17/10/2016 - Protocolo: 28153 - 07/10/2016		LIVRO 2
IMÓVEL: Um lote ou terreno urbano para construção situado na "RUA HERBERT DE SOUZA", no loteamento denominado Expansão do Núcleo Comunitário da Sede do Município de Chapada Gaúcha/MG, área institucional denominada "CRECHE", na cidade de Chapada Gaúcha/MG, desta Comarca de Arinos/MG, medindo 338,00 metros de frente; 390,83 metros de fundos; 92,13 metros pela direita; e, 288,00 metros pela esquerda, perfazendo um total de 64.269,50m² (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Herbert de Souza (Rua "U"); direita com o lote Paróquia Santo Agostinho; fundos com a Rua João Branco (Rua "T"); e, esquerda com Área Verde (Município)". Havido de doação. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.489/0001-15 (d61a.d390.d1f7.b459.728d.05dfe1ee.9023.f299.ae57), com sede na Rua Idearte Alves de Souza, 180, centro, em Chapada Gaúcha/MG. TÍTULO AQUISITIVO: Av/3 da matrícula nº 4.469 do livro 2 Registro Geral, deste ofício. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 17 de outubro de 2016. O Oficial <i>[assinatura]</i> Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,03. Recomeço: R\$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: AYY21976, código de segurança: 8376037353847245. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.088,64. Valor Total do Recomeço: R\$ 125,29. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.234,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.448,87. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"		

Código para Validação: MG20211022150013432

Assinado digitalmente por JOSANY CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

Documento Nº: 07205004688 - consulta à autenticidade e <https://www.crima.com.br/validacao-de-q>



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10610 de 17/10/2016, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão possui todas as laudas devidamente numeradas, sem emendas ou rasuras. Dou fé. Arinos-MG, 22 de outubro de 2021. "A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta." Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: EYH36870, código de segurança : 1332791125691412. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recompe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Selo Eletrônico - Portaria 4045/CGJ/2015, publicada DJe em 17/11/2015. Hash 88ea.46c9.b2f5.67a1.a70f.34cc.2ddc.e278.bd56.951c

Para verificar autenticidade do documento, acesse o site da CRIMG
WWW.CRIMG.COM.BR
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MG20211022150013432



Código para Validação: MG20211022150013432

Assinado digitalmente por JOSANY CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

Documento Nº: 97209004688 - consulte a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-q>

